



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 104/2023

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE CRECHE

REABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Presidente da Comissão Organizadora, Executora e Julgadora do presente Processo Seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente que **RETIFICA o item 9.1, 9.3 e o Anexo I** do edital nº 104/2023, que passam a ter as seguintes redações:

9. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

9.1 A prova objetiva será aplicada no dia **26 de agosto de 2023**, às **08 horas e 15 min.**, em local a ser determinado no edital de convocação para a prova.

9.3 **O portão será aberto às 07 horas e 30 min. e fechado às 08 horas.**

Mantêm-se em vigor as demais determinações editalícias e publicações complementares.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE AGOSTO DE 2023.

Carlos Antonio Ansiliero
Presidente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conhecimentos Específicos

1- Lei Federal nº 8.069/90 (ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente) Capítulo IV – Artigo 2º, caput e parágrafo único; Artigo 4º caput, parágrafo único e alíneas “a”, “b”, “c” e “d”; Artigo 5º, **CAPÍTULO IV** - Artigo 55º e Artigo 56º, caput e incisos I ao III.

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm